

DECRETO Nº 22124/2025

Revoga o dispositivo do Decreto nº 17487/2021 que concedeu Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar ao servidor Antonio Petri.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto n.º 17487/2021 que concedeu ao servidor **ANTONIO PETRI**, matrícula funcional 13085-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar, a partir de 01 de março de 2025

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças